

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Charqueadas/RS – COMSEA

Criado pela Lei Municipal 3.520, de 07/03/2024

ATA 03/25 – COMSEA

Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 8:30, no CRAS, situado na Avenida Uruguai, 191, bairro Sul América, Charqueadas/RS, ocorreu reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Estiveram presentes: o Presidente do COMSEA, Diácono Jerônimo Soares; os conselheiros: Raquel Cardoso, Marcio Berbigier, Leticia de Lima, Nidia Lino, Sabrina Meireles, Edgar Campos. A pauta da reunião foi: 1. Controle de presenças, 2. Leitura e apreciação da ata 02/25, 3. Ofícios 06 e 07/25, 4. Apresentação dos trabalhos realizados pelas entidades, relativos à SAN, e anseios em relação ao COMSEA, 5. Assuntos gerais. Sindicato de Municípios e AMVP justificaram suas ausências. A respeito da MEVAM e Secretaria da Saúde, foi acordado esperar a próxima reunião ordinária, para então, se houver mais uma ausência, notificar instituição e/ou acionar o Prefeito. Já adiantando a pauta, Raquel leu os ofícios destinados a essas instituições, alertando das seguintes faltas às reuniões. A ata 02/25 foi lida e aprovada. Iniciando o ponto 4 da pauta, Jerônimo trouxe que a Igreja Católica – Cáritas desenvolve atividade de assistência social, fornecendo alimentos de forma semelhante ao CRAS. Houve desaparecimento do local da atividade (por motivo de furto), por isso estão se reorganizando através de emendas impositivas. O serviço ocorre uma vez por mês e da seguinte forma: a família chega com uma necessidade urgente, e recebe ajuda, em seguida passa por avaliação. São 100 famílias por mês, com um acréscimo de cerca de 20% mensais, que não recebem o kit rancho completo. O serviço é voluntário e por meio de doações. Não há técnico, nem cruzamento de dados com outras instituições que têm trabalho semelhante. Há também distribuição de roupas uma tarde por semana. Sabrina, da COAFCHAR, falou sobre cooperativismo, produção agrícola, aprendizado, vivências, e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Trouxe o problema da falta de condições para desenvolver a agricultura adequadamente, pois o governo dá a terra, mas não dá condições de cultivo e produção agrícola. Explicou, também, que a COAFCHAR agrega agricultores não só assentados da reforma agrária, mas outros pequenos agricultores. Márcio iniciou a fala sobre a EMATER, trazendo que o trabalho é de extensão rural e social, estímulo à produção de alimentos, e auxílio à obtenção de crédito rural, tendo como foco o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Leticia continuou, trazendo a importância da produção agrícola para autoconsumo e das cadeias de comercialização. Ainda, agricultores que apresentam vocação para empreendedorismo, podem se voltar para a agroindustrialização e/ou turismo rural, agregando renda à propriedade rural, tudo isso com o apoio da EMATER, assim como obter qualificação, por meio de capacitações e cursos. Ainda, há ações como as Guardiãs da Marcela, que têm impacto ambiental e social. O trabalho objetiva agregar valor e renda, dar ideias para serem desenvolvidas com o apoio dos técnicos. Lembrou também das atividades com os Indígenas, que é um público que traz uma lógica diferente; recentemente foram contemplados com um recurso de uma etapa do programa Fomento, que neste caso focou em produção para autoconsumo e segurança alimentar e nutricional das famílias da Aldeia. Uma preocupação é o envelhecimento rural e o trabalho em estratégias para a permanência da juventude no meio rural, trabalhando potencialidades. Lembrou, ainda, que o trabalho da EMATER é por demanda. Márcio trouxe a contribuição de Alessandra, que diz que o Sindicato dos Municípios visa o desenvolvimento de um “cartão verde”, um vale refeição para aquisições da agricultura familiar. Ela acredita que isso abriria o debate sobre SAN e consumo local. No debate, surgiu a ideia de um ponto da feira da agricultura familiar na Vila Piratini. Para a próxima reunião, ordinária, que está marcada para o dia 9 de maio de 2025, às 8:30, na Estação Cidadania, já fica pautado o prosseguimento desse ponto, com as explanações das demais instituições participantes do Conselho. Não foram

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Charqueadas/RS – COMSEA**
Criado pela Lei Municipal 3.520, de 07/03/2024

trazidos assuntos gerais. Sendo o que tenho para o momento, finalizo a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais presentes.